



Adm.
2005/2003

000169

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.841 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.

“ DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N º 2.440, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002, QUE NOMEIA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.”

VALDECI APARECIDO LOURENÇO, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que a Srta. Patrícia Martins Valuta apresentou junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, seu pedido de demissão do cargo de Conselheiro Tutelar;

Considerando que o Presidente do C.M.D.C.A., baseado no art. 39, § 2º da Lei nº 1.265/01, solicitou a nomeação do Primeiro Suplente;

Considerando há necessidade de atualizar o Decreto que nomeou os membros para o citado Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar: **(NR)**

Titulares

Regina Maria Rossi Gabriel
Magda Regina Buzzo
Juliana Aparecida Maneira de Lima
Rosangela Marques
Moacir Andrade

Suplentes

2º - Jeferson Pontes
3º - Regina Aparecida ZanESCO
4º - José Francisco Pinto da Silva
5º - Renata Christina Pulz Guimarães
6º - Amanda Cristina Citelli
7º - José Valdete Machado de Souza



Adm.
2005/2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de (três) anos, permitida uma reeleição, conforme disposto no art. 11, da Lei Municipal n. 1.265, de 13 de novembro de 2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.828, de 04 de julho de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2006.

PAULO AFONSO DE LAURENTIS
Assessor Jurídico

VALDECI APARECIDO LOURENÇO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ CALEFFI
Chefe do Serv. de Controle e Registro de Atos Oficiais